



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2017-TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.**

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Maio do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDES SOTERO - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAÚJO PEREIRA – Membros, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 00.001/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ: N° 07.279.410/0001-62, representada por procuração pública pelo Sr. Elimar Cavalcante de Sousa, CPF nº 032.109.393-30. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente declara **INABILITADA** a respectiva empresa, pois a mesma apresentou o balanço patrimonial não correspondente ao último exercício, descumprindo assim o subitem 3.1.3.1 do edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinou o termo de renúncia. Dando continuidade o presidente informa que primando pelo princípio da celeridade, da economia processual, da legalidade e da supremacia do interesse público, resolve nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48º, da Lei 8.666/93, abrir o prazo de 08 dias úteis para que a empresa: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, apresente nova documentação de habilitação, escoimadas dos vícios apresentados nesta sessão. Dessa forma remarca a sessão para o dia **08 de Junho às 09:00hs.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

*Jose Fernandes Sotero*

**JOSE FERNANDES SOTERO**

**Presidente**

*Antonio dos Reis Brito*

**ANTÔNIO DOS REIS BRITO**

**Membro**

*Nayjara Araújo Pereira*

**NARJARA ARAÚJO PEREIRA**

**Membro**

EMPRESA	ASSINATURA
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	<i>Flimor cardozo de souza</i>